

LEI MUNICIPAL Nº 707 / 2006

EMENTA: Denomina à Travessa que começa da Casa de Dora Marçal até à Rua Saturnino Bezerra de Rua **HORTÊNCIA BEZERRA PATRIOTA**, e dá outras providências.

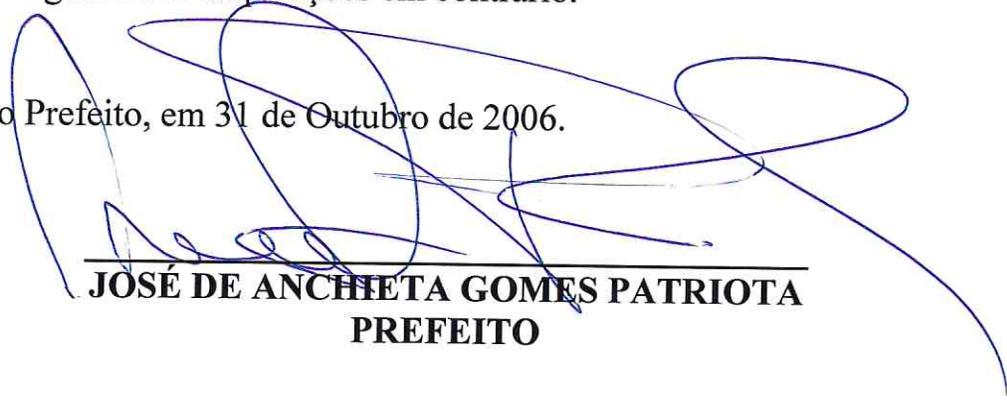
JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **HORTÊNCIA BEZERRA PATRIOTA**, a Travessa que começa da Casa de Dora Marçal até a Rua Saturnino Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2006.



JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO